Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 839/2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL– SENAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, objetivando a implantação de cursos de formação continuada destinados a jovens e adultos, no âmbito do Programa Regional de Operações Articulados – PROA.

Parágrafo Único – O convênio a que se refere o "caput" deste artigo, será coordenado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

ARTIGO 2º - O convênio firmado obedecerá as cláusulas constantes no instrumento anexo e fará parte integrante da presente lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria prevista no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de maio de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

REINALDO KODI OZAKI
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 803/2008, de autoria do Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
14 / 07 / 08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 14/07/2008 15:51 001383